



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 401ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 401ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivo EMERSON ISRAEL MENDES os conselheiros suplentes CICERO ESTRELLA FARIAS, ELAINE DE MELO SILVA RODRIGUES e MAX WEBER DE MENEZES CALASANS, foram convocados em substituição aos Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO e JODNES SOBREIRA VIEIRA . **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 08h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 401ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Não houve leitura da ata anterior. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 19h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-SE, e informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, que enviou sua justificativa por e-mail, cuja mesma foi apresentada nesta sessão ordinária e não foi acatada pela plenária, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos lavrará a presente ata. Dado conhecimento e aprovado pela plenária, o Tesoureiro Joacir Souza Santos assinará os relatórios constados nos processos de inscrições e homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO DIA. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.1.1. Processo nº 59/2021 tendo como Requerente a Empresa Petnet Comércio de Produtos Veterinários. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação dos registros das empresas supracitadas, com base nas Resoluções CFMV nº 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.2.1. Processo nº 74/2021 tendo como requerente a Empresa Michelle Braz Feitosa – Filhotes Fricotes. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento, embasado nos Artigos 35 e 36 da Resolução 1041/2013, mantendo a cobrança dos débitos pendentes. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.3.1. Processo nº 109/2021 tendo como requerente a Empresa Clínica Equestre Aracaju Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento, embasado no Art. 35 da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 76/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Igor Ricardo Alves dos Santos. 4.1.4.2. Processo nº 91/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. José Regivaldo Vieira Santana. 4.1.4.3. Processo nº 97/2021 – “Ad referendum” - Aprovado em 03/03/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Nayara Stefanie Santos Correia. 4.1.4.4. Processo nº 104/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Gregre Nicolas Hernesto Santos Silva. 4.1.4.5. Processo nº 131/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Nayza Silva Santos Costa. 4.1.4.6. Processo nº 132/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Tiago Celestino de Assis. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de requerimento de inscrição definitiva, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 105/2021 – “Ad-Referendum” – Aprovado em 05/03/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Laura Ossires Menezes Silveira. 4.1.5.2. Processo nº 121/2021 tendo como requerente o Zootecnista Luis Paulo Batista Sousa Júnior. 4.1.5.3. Processo nº 134/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Taynâ Barbosa de Matos. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 4º da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processo de requerimento de conversão provisória para definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 81/2021 tendo como requerente o Méd. Vet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

João Carlos Nunes de Souza. 4.1.6.2. Processo nº 120/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Fabrício Santana de Almeida. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das conversões de inscrições provisórias para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.7.1. Processo nº 92/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Cesar Andrey Galindo Orozco. O relator vota pelo deferimento do cancelamento de inscrição embasado no Art. 15, da Resolução nº 1041/2013, e informa que já foi cobrado e pago 1/12 (um doze avos). Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.8.1. Processo nº 98/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Getúlio Figueiredo de Oliveira. O relator vota pelo deferimento de cancelamento de inscrição com base nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução nº 1041/2013. Devendo ser cobrado 2/12 (dois doze avos) da anuidade 2021. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.9.1. Processo nº 103/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana Carolina Trompieri Silveira Pereira. O relator vota pelo deferimento de cancelamento de inscrição com base nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução nº 1041/2013. Devendo ser cobrado 3/12 (três doze avos) da anuidade 2021. Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processo de requerimento de inscrição secundária, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.10.1. Processo nº 609/2020 tendo como requerente a Méd. Vet. Débora Passos Hinojosa Schaffer. 4.1.10.2. Processo nº 106/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana Maria Rabelo Matos. O relator vota pelo deferimento das inscrições secundárias embasado no artigo 10 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.11. Processo de requerimento de inscrição por transferência, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.11.1. Processo nº 30/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Giulia Ferreira Souza Ricaldi. O relator vota pelo deferimento da inscrição por transferência embasado no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.12. Processo de requerimento de reativação de inscrição PF, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.12.1. Processo nº 87/2021 tendo como Requerente a Méd. Vet. Michelyne Campos Silva. O relator vota pelo deferimento da reativação da inscrição, embasado no artigo 22 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.13. Processo de requerimento de isenção de anuidade, tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.13.1. Processo nº 69/2021 tendo como Requerente o Méd. Vet. Paulo Roberto Barbosa. O relator vota pelo deferimento da isenção de anuidade embasado no artigo 1º da Resolução CFMV nº. 1022/2013. Devendo ser cobrado 2/12 (dois doze avos) da anuidade 2021. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.2.1. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Tiago Henrique Silva Vieira 01441979522 (CRMV-SE 01189-PJ); 4.2.2. Da Méd. Vet. Maria Clara de Oliveira (CRMV-SE 00278-VP), pela empresa Maria Clara de Oliveira - ME (CRMV-SE 00864-PJ); 4.2.3. Do Méd. Vet. David de Castro Lima (CRMV-SE 00400-VP), pela empresa Joao Marcos Andre de Oliveira (CRMV-SE 00827-PJ); 4.2.4. Da Méd. Vet. Carina Pereira Felipe Gonçalves (CRMV-SE 01131-VP), pela empresa Agropet – Serviços Médicos Veterinários EIRELI (CRMV-SE 01357-PJ); 4.2.5. Do Méd. Vet. Gilberto Simão dos Santos (CRMV-SE 00307-VS), pela empresa Laticínio RJR Ltda. (CRMV-SE 00810-PJ) - “Ad Referendum” – **Aprovado em 26/02/2021;** 4.2.6. Do Méd. Vet. Genisson Guimaraes Silva (CRMV-SE 00637-VP), pela empresa Apis FreiPaulistano Ltda. (CRMV-SE 01305-PJ); 4.2.7. Do Méd. Julicris Oliveira dos Santos (CRMV-SE 00901-VP), pela empresa Rol & Pet King Comércio e Medicamentos Veterinários Ltda (CRMV-SE 01291-PJ); 4.2.8. Da Méd. Vet. Michelle Nunes Sobral (CRMV-SE 00605-VP), pela empresa Alane Almeida Fernandes 97576140500 - Casa Domingues Linguicaria Artesanal (CRMV-SE 01270-PJ); 4.2.9. Do Méd. Vet. Diego Costa Lemos (CRMV-SE 00877-VP), pela empresa Ovos de Ouro Atalaia Ltda (CRMV-SE 00108-PJ); 4.2.10. Da Méd. Vet. Ana Karine Cardoso (CRMV-SE 01010-VP), pela empresa Ana Thais Cardoso Agrorural Eireli- ME (CRMV-SE 01240-PJ); 4.2.11. Da Méd. Vet. Virginia Oliveira Santana (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Ronaldo Batista Gouveia ME (CRMV-SE 00779-PJ); 4.2.12. Da Méd. Vet. Ana Carolina Oliveira Ribeiro (CRMV-SE 00713-VP), pela empresa Qualealimentos Distribuidora Eireli (CRMV-SE 01200-PJ); 4.2.13. Da Méd. Vet. Draucia Viviane



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Pratta (CRMV-SE 01268-VP), pela empresa Anjos de um Resgate - ONG (CRMV-SE 01284-PJ) - “Ad Referendum” – **Aprovado em 02/03/2021**; 4.2.14. Do Méd. Vet. Saulo Monteiro de Castro (CRMV-SE 00283-VP), pela empresa CEMASTER - Centro de Excelência Master - Colégio Master (CRMV-SE 00886-PJ); 4.2.15. Da Méd. Vet. Maria do Carmo Rocha Paixão (CRMV-SE 00744-VP), pela empresa Clínica Veterinária Reabilita Pet Ltda - ME (CRMV-SE 01133-PJ); 4.2.16. Da Méd. Vet. Terezinha Barbosa Leite Ramos (CRMV-SE 00320-VP), pela empresa Terezinha Barbosa Leite Ramos Eireli - CLIMVET (CRMV-SE 01351-PJ); 4.2.17. Do Méd. Vet. Edmar José Bezerra Andrade (CRMV-SE 00730-VP), pela empresa Missmar Agroindustrial & Comercial Ltda - Casa de Carne Bezerra (CRMV-SE 00753-PJ); 4.2.18. Do Méd. Vet. Edmilson Simões da Silva (CRMV-SE 00055-VP), pela empresa Prontovet Clínica Vet. Ltda (CRMV-SE 00021-PJ); 4.2.19. Da Méd. Vet. Diana Matos Batista (CRMV-SE 00678-VP), pela empresa Clínica Veterinária Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01195-PJ); 4.2.20. Da Méd. Vet. Juliana Matos Batista (CRMV-SE 00490-VP), pela empresa Clínica Veterinária Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01024-PJ); 4.2.21. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza (CRMV-SE 00629-VP), pela empresa JR Agropecuária Eirele - ME (CRMV-SE 01108-PJ); 4.2.22. Do Méd. Vet. Emerson Israel Mendes (CRMV-SE 00608-VP), pela empresa Assoc. de Ensino e Cultura Pio Decimo S C Ltda (CRMV-SE 00529-PJ); 4.2.23. Da Méd. Vet. Virginia Oliveira Santana (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Cristo Rei Comercio E Distribuição Ltda - ME (CRMV-SE 01256-PJ); 4.2.24. Do Méd. Vet. Flavio José Santos Dantas (CRMV-SE 00244-VP), pela empresa Laticínio Santa Maria Ltda (CRMV-SE 00620-PJ); 4.2.25. Da Méd. Vet. Kaila Angélica Alves Santos (CRMV-SE 01262-VP), pela empresa Joseval Alves Oliveira (CRMV-SE 00944-PJ); 4.2.26. Do Méd. Vet. João Vinicius Almeida Oliveira (CRMV-SE 00946-VP), pela empresa Ginaldo Meneses Produtos Veterinários - Pra - Fazenda (CRMV-SE 01205-PJ); 4.2.27. Da Méd. Vet. Simone Menezes Bezerra (CRMV-SE 00548-VP), pela empresa Carlos Ubiratã Curi de Menezes (CRMV-SE 01156-PR). O relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. **Aprovado pela plenária. 4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de fevereiro de 2021. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, juntamente com o tesoureiro Joacir Souza Santos, informaram que será apresentado na próxima plenária. **Aprovado por unanimidade. 5. O QUE OCORRER.** O Vice-Presidente Carlos Alberto Palmeira Sarmento, solicitou providências acerca de implantação da plataforma zoom, bem como, a contratação de 02 (dois) estagiários, sendo 01 (um) para área administrativa e 01 (um) para o setor jurídico. **Aprovado pela plenária.** O Tesoureiro, Joacir Souza Santos e os Conselheiros Emerson Israel Mendes e Jodnes Sobreira Vieira, solicitaram que conste em ata o descumprimento do Secretário-Geral Diomar Claudio dos Santos Sobrinho referente ao prazo da entrega da Ata de nº 400. **Aprovado pela plenária. 6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 15 de março de 2021.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

JOACIR SOUZA SANTOS

EMERSON ISRAEL MENDES

CICERO ESTRELLA FARIAS

ELAINE DE MELO SILVA RODRIGUES

MAX WEBER DE MENEZES CALASANS